PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINTE PROFª. ENILDA MENDONÇA

EMENDA ADITIVA Nº ____/2022
(IMPOSITIVA)

Adite-se ao Anexo VI, do Projeto de Lei nº ____/2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2023 e determina outras providências."

Art. 1º Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 13001 - SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA

Código:XXXXXXX
Especificação: Apoio as Ações do Teatro Popular de Ilhéus
Operação Especial: 0,00
Atividade:0,00
Projeto: 27.000,00
Total Fixado: 27.000,00

Art. 2º Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 13001 - SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA

Código: 13.391.012.0.000
Especificação: DIVERSIDADE CULTURAL: NOSSA GENTE. NOSSA HISTÓRIA

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

Ilhéus - Bahia, 7 de dezembro de 2022.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira - PT

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINTE PROFª. ENILDA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda Emenda Impositiva, cujo recurso a ser transferido ao Teatro Popular de Ilhéus, através de subvenção social, para que a referida entidade possa promover ações culturais.

O Teatro Popular de Ilhéus, foi fundado em 15 de fevereiro de 2002, é uma entidade de fins não econômicos e tem por finalidades, segundo o art. 7° do seu Estatuto Social: "defender, retomar, promover a cultura popular preservando os elementos essenciais da identidade cultural do município de Ilhéus, além de produzir, beneficiar, adquirir ou construir infraestrutura necessária para a produção de espetáculos e manifestações artísticas ligadas as artes em geral e a prestação artística ou técnica de serviços, estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos, prover apoio técnico-gerencial e prestar serviços especializados para suas organizações associadas e a comunidade em geral, tendo como foco a promoção de atividades com finalidade e relevância pública e social."

Neste sentido, apresento a emenda no sentido de contemplar a entidade citada, a fim de que a mesma possa dá continuidade aos seus trabalhos na área cultural.

Ilhéus - Bahia, 7 de dezembro de 2022.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT